

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA**  
**CNPJ: 87.613.089/0001-40**

Praça Tenente Portela, 23 – Centro – 98500.000 – Fone: 55-3551-2355 – FONE/FAX: 3551- 1454/1452

---

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇOS – Nr. 11/2019**  
**{{ Aquisição de Material de Consumo e Pedagógico }}**

O Presidente da C. P. L. de Tenente Portela, Sra. Elisangela B. Lutz, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA {{ Inclusão de Adendo }}** **O EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nr. 11/2019**, nos itens abaixo relacionados, **MANTENDO-SE a a mesma data para Abertura do Certame para o Dia: 24 de Setembro de 2.019, às: 14:00 horas.**

**>>> DAS RETIFICAÇÕES <<<<<**

**> EDITAL - Cláusula 8.1 – Alínea "f" :**

**### - Onde Lia-se:**

f) - **Atestado de capacidade técnica** da Empresa, **registrado no CREA e/ou CAU, fornecido por** pessoa jurídica de direito público ou privado, **que executou**, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível e/ou Similar com o ora licitado *{{ instalações de Sistema de Prevenção e Proteção de Incêndio sob Comando }*, sendo que este(s) atestado(s) deverá(ão) ser de obra(s) já concluída(s). O(s) atestado(s) deverá(ão) estar devidamente registrado(s) no CREA / CAU, de conformidade com o artigo 30, inciso II, parágrafo 1º. da Lei nº. 8.666/93. No(s) atestado(s) deverá(ão) constar, no mínimo, os seguintes dados: objeto, local, nome do responsável técnico (engenheiro civil), número da ART / RRT e quantitativos cada serviço, de PELO MENOS em Prédio / Edificação com no Mínimo 1.300 M2 (*equivalendo a 50% da Escola Airton Senna*)).

**### - Leia-se:**

f) - **Atestado de capacidade técnica** da Empresa, **registrado no CREA e/ou CAU, fornecido por** pessoa jurídica de direito público ou privado, **que executou**, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível e/ou Similar com o ora licitado *{{ instalações de Sistema de Prevenção e Proteção de Incêndio sob Comando }*, sendo que este(s) atestado(s) deverá(ão) ser de obra(s) já concluída(s). O(s) atestado(s) deverá(ão) estar devidamente registrado(s) no CREA / CAU, de conformidade com o artigo 30, inciso II, parágrafo 1º. da Lei nº. 8.666/93. No(s) atestado(s) deverá(ão) constar, no mínimo, os seguintes dados: objeto, local, nome do responsável técnico (engenheiro civil), número da ART / RRT e quantitativos cada serviço,

**>> DATA de ABERTURA <<**

**a) - Fica ""Inalterada"" a Data de Abertura, *Previsto para: 24/09/2019 às 14:00 horas*, tendo em vista que a contar da Publicação deste Retificação / Adendo na Internet (10/09/2019 , 9:30 Hrs ) à data de Abertura mentem-se os Dias Previstos na Lei de Licitações.**

***Prevalecendo / Permanecendo Inalterado os Demais do Edital e dos Anexos ((cláusula, exigências e condições )) ....***

Tenente Portela, 10 de Setembro de 2.019

**Elisangela B. Lutz  
Presidente da CPL**